



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REALIZADA NO
DIA 25 DE AGOSTO DE 1998.**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: **Gilmar Peruzzo, Umberto Luiz Carnevalli, Valdomiro Cortellini, Nagib Stella Elias, João Francisco Minozzo, Eraldo Domingos da Silva, Enio Bristot, Sergio Volmir Miotto, Edson Figueredo Lima, Claudinir Chiomento e Gilberto Romanzini.** Sob a Presidência do Vereador Gilmar Peruzzo, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, assim deliberados: **Projeto de lei do Poder Executivo, com Pedido de Vistas:** 1 - Projeto de lei nº 105/98, autoriza o Executivo repassar auxílio pecuniário a José Freitas Vieira; Dá o utras providências. **Projeto de lei do Poder Executivo, aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários e uma abstenção.** 1 - Projeto de lei nº 137/98 autoriza o Executivo repassar subvenção a Câmara de Indústria e Comércio de Nova Prata, para fins de inscrição no concurso Rainha da Indústria e Comércio do Rio Grande do Sul; Dá outras providências. Votaram favoráveis os Vereadores: Umberto Luiz Carnevalli, Claudinir Chiomento, Edson Figueredo Lima, Sergio Volmir Miotto e Eraldo Domingos da Silva. Votaram contrários os Vereadores: Valdomiro Cortellini, Gilberto Romanzini, Enio Bristot e João Francisco Minozzo. Se absteve de votar o Vereador Nagib Stella Elias. **Projetos de leis do Poder Executivo, aprovados por unanimidade de votos:** 1 - Projeto de lei nº 138/98 autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente por redução orçamentária de recursos do orçamento; Dá outras providências. 2 - Projeto de lei nº 140/98 autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento, por transferência da União e do Estado do Rio Grande do Sul; Dá outras providências. **Projeto de lei do Poder Executivo, baixado para estudo das Comissões Técnicas Permanentes:** 1 - Projeto de lei nº 139/98 institui nova etapa da campanha para aumento da arrecadação do município e valorização do comércio local em conjunto com CDL, autoriza a premiação e dá o utras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA
(sessão ordinária em 25.08.98)

Folha 02.

Expediente do Poder Legislativo: Vereador Umberto Luiz Carnevalli: Que o Executivo construa um campo de futebol na localidade de São Belim. Vereador Gilberto Romanzini: Que o Executivo reserve cargos e empregos públicos para pessoas portadoras de deficiência com emenda. Vereador Claudinir Chiomento: Que seja refeito todo o calçamento da rua Dorvalino Colla. Ainda do mesmo Vereador, que o Executivo implante o plano de carreira do magistério público municipal com sua consequente adequação de vencimentos. Vereadores Nagib Stella Elias e Edson Figueredo Lima: Os Vereadores querem saber do executivo a situação das áreas verdes na cidade de Nova Prata. Que sejam enviados mapas, escrituras, declarações e certidões em cartório. Todas as proposições obtiveram aprovação unânime. Aprovada meia diária para os Vereadores Gilmar Peruzzo e Enio Bristot em viagem a Porto Alegre no próximo dia 31 de agosto para reunião com o DAER.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR SERGIO VOLMIR MIOTTO - LÍDER DE BANCADA DO PDT: Senhor Presidente, colegas Vereadores, platéia que ainda nos assiste. Realmente vou falar aqui sobre o encontro de quarta, quinta e sexta-feira em Bento Gonçalves que foi muito produtivo e muito interessante e também eu acho que todos os Vereadores deveriam no mínimo ter participado na reunião da sexta-feira a tarde devido a importância que tratava o assunto. Além de Vereadores, os Secretários era importante que estivessem lá pois a matéria lá exposta era de uma relevância muito grande e que todos deviam ter um conhecimento que até hoje dificilmente tem e terá até a aprovação dessas emendas. Como nós já estamos na emenda 19 da Constituição o que se viu lá é que nenhuma Câmara ainda atualizou a sua Lei Orgânica. Que a nossa Lei Orgânica não foi alterada conforme as emendas feitas a constituição federal e a constituição do Estado. Lá foram tratados os assuntos Deveres e Obrigações do Poder Executivo e legislativo. As primeiras palestras foram sobre apresentação de projetos e elaboração de projetos que foram dados pela Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa a Dra. Ilda de Souza onde fez uma explanação das diversas maneiras de apresentar a lei, de exercer a lei e de deflagrar o processo legislativo nas Câmaras de Vereadores no Estado e federal. O que eu mais achei importante foi na emenda 19 o que vai ser atribuído ao poder legislativo a partir da reforma da constituição. Até por brincadeira eu disse: Se essa lei for posta em prática no pé da letra aqui a alguns anos vamos ter assim: Procura-se um candidato a Prefeito porque não é qualquer louco que vai aceitar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 03 (sessão ordinária em 25.08.98)

A começar do novo código de trânsito que a Prefeitura vai ter que assumir a responsabilidade que o Poder Executivo vai assumir só mediante o trânsito do município. O Prefeito será o responsável absoluto por todos os acidentes dos carros públicos, das multas que por acaso os funcionários receberem. Também eu não sabia que as multas tem valor progressivo. Recer uma multa de excesso de velocidade a primeira vez é 540 UFIR. Na segunda é 540 UFIR mais uma multiplicado por dois e assim por diante. Eu também desconhecia isso totalmente. Foi lá que eu aprendi. Quanto ao trânsito também a obrigação do poder público de por máquinas, caminhões tudo o que for meio de transporte em condições de trabalhar ou de transportar os ônibus escolares, tudo o que for tem que ter condições se não o motorista pode se negar a dirigir o veículo. Também tratou-se como vai ser a contratação do pessoal da Prefeitura a lei vai prever que o funcionário público seja um funcionário qualificado. Não mais vai ser qualquer funcionário. O funcionário deverá ser constantemente treinado pelo poder público para prestar um serviço digno a população na cidade. Também o número de cargos de confiança deverá obedecer um regime sendo limitado os cargos de confiança. Que todo o funcionário público municipal deverá ser avaliado anualmente dentro de uma esfera administrativa do Executivo Municipal e com direito a promoção anualmente e com salários diferenciados. Também para a contratação de um cargo superior, um Secretário será um Executivo dentro da Prefeitura e receberá um salário que for compatível a capacidade da pessoa contratada para exercer o trabalho. Foram inúmeros os aprendimentos que tivemos lá e que nós ficamos surpresos. Nós vamos ter que começar a atualizar a nossa Lei Orgânica á reforma da constituição. Por isso eu quero dizer que foi importante. Eu acho que se aparecer mais congressos desta natureza eu acho que os colegas deveriam participar.

VEREADOR GILMAR PERUZZO - PRESIDENTE: Eu gostaria de pedir a atenção dos colegas porque tem alguns aspectos aqui que são bastante importantes para o funcionamento da Câmara de Vereadores. Dos congressos que nós participamos até hoje eu não tenho dúvida nenhuma que esse foi o mais proveitoso, foi o mais qualificado de todos eles. Eu começo por algumas questões de funcionamento da Câmara de Vereadores. E começo por uma das mais polêmicas que toda a sessão aqui ocorre. Por exemplo: Essa questão de incluir ou não na ordem do dia um projeto que chegou ou um projeto que não está na ordem do dia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 04.

(sessão ordinária em 25.08.98)

Então nós recebemos lá ensinamento porque existe uma norma que prevê o seguinte: O projeto que está numa comissão, mas não está na ordem do dia pode ser incluído na ordem do dia por solicitação do Vereador durante a sessão. É o que se chama de votação qualificada. Então desde que o projeto ou a proposição esteja em uma comissão ele pode ser durante a sessão e no início incluído na ordem do dia através de uma norma que se chama de votação qualificada. Não é aquele projeto que chega sem passar pelas comissões é o projeto que está nas comissões e já tenha decorrido prazo sem parecer. Segundo: Em se tratando de norma constitucional de lei constitucional, não é o que o código civil estabelece de direito adquirido por exemplo se uma norma constitucional fixa o teto salarial em R\$ 10.000,00 e antes disso alguém recebia R\$ 15.000,00 essa norma constitucional passa a vigorar e não há sustentação para o direito adquirido de que antes recebia R\$ 15.000,00. Isso que eu estou dizendo é fruto das 19 emendas constitucionais normas já publicadas, já promulgadas. Uma outra questão importantíssima: Todo mundo fala porque o promotor vai fazer isso, porque o promotor vai fazer aquilo, porque a promotoria geral do Estado vai fazer contra os Vereadores. O Ministério Público de ofício ele não tem poder fiscalizador poder de controle sobre o Poder Legislativo. Ele precisa ser provocado. Ele precisa ser impulsionado nem que seja pela sociedade. Mas de ofício ele não é órgão controlador da Câmara de Vereadores e do Poder Legislativo. O Tribunal de Contas que tem o poder de dar parecer e fazer apontamento e de encaminhar e provocar o ministério público. O Tribunal de Contas também não tem o poder de executar contra o Legislativo, tem o poder de acionar. Ordem do dia: Se é só os projetos novos. Foi levantado na sessão passada, ou se é tudo o que está escrito na ordem do dia inclusive projetos novos. Ordem do dia se entende conceitualmente como projetos velhos e projetos novos. Isso é ordem do dia. Outra questão que também é importante que é com relação ao veto do Poder Executivo. o Poder Executivo ele não pode vetar palavras. Ele tem que vetar ou artigo, ou parágrafo ou inciso. Ele não pode isoladamente fazer o veto e recair sobre uma palavra. Isso é importante porque nós que temos que apreciar os vetos temos que saber disso. Também a questão da vigência das leis. A lei pode entrar em vigor na data de sua publicação ou na data que a própria lei dispor. A lei pode vigorar daqui a um ano se ela prever que for assim. Também uma questão importantíssima aqui quando consta numa lei revogam-se as disposições em contrário. Isso não vige mais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 05. (sessão ordinária em 25.08.98)

Toda a lei que revoga outra lei o que revoga uma disposição em contrário obrigatoriamente ela tem que dizer qual a lei, o artigo, qual o inciso que ela está revogando qual o dispositivo em contrário que ela está revogando. Não existe mais a expressão genérica revogam-se as disposições em contrário. Essa disposição sempre que ela existir sem indicar o que ela está revogando e quais os dispositivos em contrários que ela revoga ela é uma lei sem eficácia,, ela é uma expressão sem eficácia. Então a partir de agora até então valia, a partir de agora sempre que vier para nós revogam-se as disposições em contrário, nós temos o dever de saber que há uma lei agora que faz com que nós temos que analisar esse aspecto também. Outra questão que não existe legalmente é a expressão urgência urgentíssima. A expressão urgência urgentíssima ela não existe. Sempre que aparecer urgência urgentíssima nós temos que eliminar essa expressão do projeto porque não há essa expressão no dicionário português. Outra questão importante a partir de agora,, todas as leis que fazem referência a números e siglas obrigatoriamente elas tem que trazer a referência por escrito o número por escrito e a sigla tem que ter obrigatoriamente a discriminação do seu significado sob pena de ineficácia do projeto. Façamos uma consolidação da leis municipais. Nós precisamos consolidar as leis municipais existentes. É agrupar todas as leis existentes num só livro para facilitar a procura e aí toda a legislação municipal existente ela precisa ser consolidada num só manual. Num só livro, isso é importante. Também qualquer lei nova que revoga uma lei expressamente a lei não pode renumerar os artigos sob pena de que haja confusão naquela lei anterior. Isso também quando formos fazer a consolidação das leis municipais nós vamos tratar desse assunto. Uma questão que contempla aquele projeto de lei que eu apresentei que regulamenta as reclamações. Se por exemplo um cidadão solicitar cópia de todas as leis municipais existentes ou em fim de qualquer documento público no Executivo, se ele tiver mil folhas o poder está obrigado a conceder gratuitamente. Aí se discutiu, vai ter que ter uma pessoa só para isso, vai ter gastos. Depois se discutiu lá a questão de estatuto e CLT o que seria melhor para os municípios e também se disse lá com todas as letras a expressão que eles usaram lá, Vereador Sergio estava lá, confirma, Vereador Edson estava lá confirma, que é uma vergonha a Câmara Municipal que não tem uma assessoria jurídica própria. Foi essa a expressão com a intervenção de inúmeras Câmaras fortalecendo essa idéia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 06. (sessão ordinária em 25.08.98)

Que hoje assim como nenhuma Câmara pode estar sem informatização, nenhuma Câmara pode estar sem ter uma assessoria jurídica aqui independentemente de estar associado a UVERGS. E por fim eu queria dizer que tive a preocupação de me informar o máximo possível sobre a questão de fixação de subsídio aos Vereadores. Estudei esse assunto mais aprofundado junto com o meu particular amigo Presidente do Tribunal de Contas, junto a UVERGS, junto a Promotoria Geral do Estado, junto ao representante do Ministério Público aqui em Nova Prata e cheguei a conclusão a partir desses pareceres apesar que nenhum deles me apontou convictamente se nós teríamos alguma consequência mantendo ou não o aumento. Ninguém me disse afirmativamente vocês terão algum problema com isso, mas se abriu um leque muito grande da possibilidade de nós termos problemas com isso. De nós termos por exemplo o apontamento do Tribunal de Contas e a possibilidade de devolução dos valores recebidos. Diante disso, para que não houvesse esse risco, coloquei a situação ao Prefeito Municipal num primeiro momento advertindo de que a sansão dele poderia implicar em responsabilidade do Prefeito e consequentemente em responsabilidade não do Presidente da Câmara, mas dos Vereadores desta Casa. A devolução atinge todos os que botaram dinheiro no bolso. Então eu tive essa preocupação e eu cheguei a conclusão o seguinte: De que a emenda ela não é auto aplicável por enquanto porque não foi fixado o teto salarial dos ministros do supremo tribunal federal. Diante disso até porque os magistrados perderam algumas regalias e são os que mais estão fazendo fogo contra isso. Não é a toa que os juízes a RBS que alguns representantes do ministério público se posicionaram dessa forma ai. A final de contas a RBS nunca faz nada se não tem algum favorecimento de alguma ordem por trás. Então o conselho que nós tivemos é de aguardar a fixação do teto. Eu conversei com alguns Deputados e eles me colocaram que essa fixação ela vai ocorrer ainda esse ano e ai desaparece qualquer vício de inconstitucionalidade ou de legalidade. Não querendo que o Prefeito corresse risco, não querendo que o Presidente desta Casa corresse algum risco e não pretendendo submeter os demais Vereadores que fossem usufruir da verba a possibilidade de devolução Num primeiro momento solicitei que o Prefeito vetasse e num segundo momento acompanhado dos Vereadores Sergio Volmir Miotto, Edson Figueredo Lima e Enio Bristot, solicitamos também que o projeto fosse vetado diante desses levantamentos e desses estudos que eu acabei fazendo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 07. (sessão ordinária em 25.08.98)

Então quero colocar que o veto não foi em função da matéria que saiu nos jornais. O veto foi em virtude de uma responsabilidade desses Vereadores que votaram favoráveis. Que tiveram a ombridade e a altivez de realizar de forma honesta esta questão e de pedir que o Prefeito vetasse. Não foi levado em consideração nenhum aspecto de ordem política não foi nenhum dos Vereadores que foram até o Prefeito, estavam preocupados como qualquer questão de ordem política no sentido de ter que devolver dinheiro no sentido de que o aumento fosse imoral, não. Todos nós entendíamos e continuamos entendendo que o reajuste atende o requisito da razoabilidade atende o requisito da moralidade e o único aspecto que nos fez reanalisar foi o aspecto de ordem legal. Então queremos dizer que se houve esse veto foi por iniciativa destes Vereadores e não por qualquer outro motivo até porque o Prefeito estava hoje disposto ou expressamente ou tacitamente a sanção ocorreria. A sanção não ocorreu por iniciativa desses Vereadores. Sanado vício de inconstitucionalidade nada nos impede que futuramente a gente reedite esse reajuste. Eu acho que o congresso ele foi valioso. Nós temos aqui apostila, tem uma legislação importante. Eu vou deixar adisposição as emendas estão aqui. Todas as emendas constitucionais inclusive a mais polêmica delas que é a que trata do subsídio. Então eu acho assim: Não tenho dúvida nenhuma que valeu a pena a nossa participação e quero dizer também que os Vereadores que lá estiveram estiveram atentíssimos naquilo que aconteceu e fez com que a gente pudesse hoje trazer essas informações que vão mudar completamente os procedimentos da Câmara, vão mudar. Esse congresso teve também como desfecho o veto do Prefeito. Por aí vocês analisam se foi importante ou não.

VEREADOR GILBERTO ROMANZINI - LÍDER DA BANCADA DO PT: Senhor Presidente, distintos Vereadores, companheiro Jair Francisco Martins, Na nossa participação nesta Casa pela segunda vez embora tardiamente, vem se confirmando que nós tínhamos razão. Aconteceu aqui quando foi aprovado a quota de participação voluntária da iluminação pública. Nós dizíamos que era inconstitucional, no entanto a grande maioria não entendia assim e que era sem sombra de dúvida precipitada a votação desse projeto. No entanto ele foi encaminhado a esta Casa, foi votado e foi aprovado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 08. (sessão ordinária em 25.08.98)

E nós de fato tivemos um único objetivo quando publicamos matéria paga nos jornais um a pedido questionando uma posição do Executivo Municipal. Foi exatamente o objetivo para que ele refletisse um pouco sobre o que o Poder Legislativo fez e sobre a responsabilidade que ele teria se fosse sancionada esta lei. De uma forma simples talvez não muito clara, mas sempre muito bem intencionada. Nós tentamos fazer o nosso papel. Tentamos trazer a discussão a esta Casa e o tempo vem dizendo que as vezes a gente tinha razão. Eu gostaria também de falr sobre os painéis que existem aqui no calçadão de nossa cidade. Passando por ai eu vejo a capa do Jornal Correio Livre em que constam também os santinhos do Busatto e do Postal. Eu não quero pensar que a capa daquele jornal esteja lá propositalmente para fazer campanha. No entanto se eu não pensar assim me vem uma outra preocupação. A falta de orientação e de informação para as pessoas que tem responsabilidade de manter aqueles murais com informações do Executivo Municipal e usam um móvel público para fazer campanha para dois candidatos a deputados estaduais do PMDB, Busatto e Postal. Se olharmos bem, o jornal está lá é da edição de 20 de agosto aparece as três fotos primeiras. Uma da Câmara de Vereadores homenageando a UCS e outra foto a Dona Neuza recebendo a placa do Umberto Carnevali. Essas fotos estão da metade da folha para cima, da metade para baixo é explicitamente propaganda de deputados estaduais. Se for essa a intenção então eu peço ao Poder Executivo que coloque a disposição de todos os partidos aqueles espaços lá para que também a gente possa por os nossos candidatos a deputados estaduais que apoiamos. Por isso deixo esse alerta, deixo esse pedido para que os nobres vereadores também passem por ai confirmem e depois avaliem o que eu estou trazendo aqui. Quero dizer também colega Nagib que passei esta semana mais uma vez na Área Industrial e percebi que foi pintado a parte debaixo da placa aonde dizia Administração 97/2000. Isso não vem a respeito a designar o verdadeiro responsável pela criação do Distrito Industrial, mas ao menos não fica explicito, claro como estava antes de que teria sido nesta Administração que o Distrito Industrial teria sido criado, ao menos foi pintado e agora está mais correto. Eu quero dizer que estou me licenciando por três meses. Assumirá o meu cargo o meu companheiro Jair Martins e certamente representará o nosso partido com a mesma seriedade com a mesma responsabilidade que nós o fizemos neste período aqui e que estaremos aqui na medida do possível acompanhando os trabalhos porque logo mais retornaremos a esta Casa. Muito Obrigado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 09. (sessão ordinária em 25.08.98)

VEREADOR ENIO BRISTOT - LÍDER DA BANCADA DO PFL: Senhor Presidente, senhores Vereadores, suplenete de Vereador aqui presente, nosso futuro colega. Em primeiro lugar eu quero desejar boas férias legislativas ao colega Gilberto Romanzini e dizer que será bem substituído, mas que certamente fará falta aqui. Eu queria também agradecer pelo reforço do colega Caio pela proposição que ele fez referente a rua Dorvalino Colla a rua da vergonha da cidade. Esperar que com mais esse reforço desta proposição a atual administração ache uma maneira de solucionar o problema daqueles moradores que eu não sei se eles tiveram coragem de pagar impostos. Eles não deviam pagar os impostos e mostrar ao Executivo que enquanto não tomassem providências não pagariam esses impostos. Eu acredito até que tenha pago, mas eles deveriam fazer uma manifestação neste sentido. Quero dizer também que deve sair uma matéria essa semana referente a aquela rua lá porque segundo um Jornal desta cidade, estaria sendo cobrado há muito tempo que nunca fizeram uma matéria de divulgação sobre os problemas desta rua. No que se referiu o colega Presidente Gilamr sobre o nosso recuo da proposta daquela emenda onde foi aprovado o aumento dos Vereadores nesta Casa, nós percebemos o quanto fez falta aqui nesta Casa uma assessoria jurídica. Se nós tivéssemos uma assessoria jurídica certamente nós teríamos entregado este caso ao assessor ele teria quem sabe nos induzido para que aguardássemos para que esperássemos um pouco ao invés de termos nos induzido quem sabe termos entrado numa fria. Nós não tivemos a coragem que todas as outras Câmaras cerca de 40% das Câmaras do Estado segundo informações concretas aumentaram seus vencimentos e até hoje nenhuma teve a ombridade se algum Prefeito vetou a própria Câmara derrubou o veto. Nós pedimos por iniciativa nossa por ver que o projeto era um pouco dubio e para não nos prejudicarmos que o mesmo fosse vetado. Foi iniciativa nossa caso contrário o Prefeito Mario sancionaria. Se tivéssemos problemas futuramente ou não, só o tempo nos iria dizer, mas eu duvido e deixo claro que esta solução não seria tomada politicamente porque não era isoladamente uma ou duas Câmaras, mas sim 40% das Câmaras Municipais do Estado. E tem mais, segundo o apontamento do próprio Tribunal de Contas todas as Câmaras que aumentaram seriam apontadas, mas certamente cada uma teria a sua explicação e o nosso aumento não era um aumento abusivo, mas sim um aumento compatível com a região ou até inferiro pelo número de leitores que temos dentro da nossa comarca.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 10. (sessão ordinária em 25.08.98)

Então nos sentiríamos a vontade também se o Prefeito tivesse sancionado e da nossa parte não tivéssemos sentido esse recuo, mas como não conseguimos aumentar, quem sabe conseguir diminuir. Eu tenho aqui uma preocupação no que tange mesmo ao que o colega Gilmar comentou sobre a nossa reunião com a direção do DAER juntamente com o Executivo aqui de nova Prata, no que se refere ao problema das lombadas eletrônicas e das rótulas aí em São Peregrino. Casualmente folhando o diário oficial datado de 17 de agosto de 1998 eu me deparei com o seguinte: Por isso que quando eu digo que não tem força política aqui em Nova Prata eu acho até que é verdade porque se muitos dizem que se dirigiram ao DAER para que fosse solucionado esse problema e tem outros também e os Vereadores aqui do bairro certamente se dirigem ao DAER, nós ficamos ao descaso e eu faço a leitura de um extrato de um contrato publicado no diário oficial que é 199/98 extrato do contrato celebrado entre o DAER a firma Signasul Engenharia LTDA para execução de serviços de sinalização vertical e horizontal no trecho acesso Nova Prata rua Cristo Rei da rodovia RS 324 com extensão de 630 metros num valor de R\$ 42.532,00 o que está neste extrato é que vão pintar a rua da Cesa vão fazer a linha no meio e as laterais já licitadas e quem ganhou foi Signasul Engenharia e sinalização Ltda. Eu sei que ninguém deve ter isso. De repente nem o Executivo sabia que o DAER vai fazer esse trabalho. Em detrimento que seria mais perigoso pagar esses R\$ 42.000,00 e ter feito essas lombadas eletrônicas. Então vemos aqui que vem um benefício do DAER que ninguém pediu. Apesar de tudo é intransitável aquela área lá. Totalmente intransitável. Então vemos quanta incoerência há. Eu tenho aqui uma mais grave ainda, mais um contrato 280/98. Escutem bem senhores Vereadores. Porto Alegre, 12 de agosto de 1998. É recente. Extrato de contrato celebrado entre o DAER e a firma construtora e Equipamentos eletrônicos Ltda para prestação de serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva incluindo atualização tecnológica extração de dados de dois controladores eletrônicos de velocidade a serem instalados no trecho Parai RS 324 na rodovia RS 438 do edital 343/97. O edital estava tramitando o ano passado publicado no diário oficial em 16 de junho de 1998 com um valor de R\$ 140.920,00. Então vejamos se são esses controladores eletrônicos de velocidade ou é simplesmente o DAER e o governo do Estado que escolhem o lugar. Certamente juntamente com Veranópolis não tem trajeto na região mais perigoso do que esse de São Peregrino. Muito obrigado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 11. (sessão ordinária em 25.08.98)

VEREADOR UMBERTO LUIZ CARNEVALLI - VICE-PRESIDENTE:
Senhor Presidente, colegas Vereadores, Vereador nosso amigo particular Jajá, nosso futuro colega Vereador a partir da semana que vem. Em primeiro lugar eu queria fazer um esclarecimento em nome da Bancada do PTB com alguns boatos que chegaram até o meu ouvido e quero dizer aos nobres colegas aqui que o assunto é referente aquela sessão onde por coincidência ou não até prova em contrário se fez ausente a bancada do PTB. É do conhecimento de todos os colegas aqui, só permitam-se reforçar a justificativa feita pela Bancada escrita e lida posteriormente pelo Presidente desta Casa quanto a nossa intenção de voto referente ao aumento do Legislativo. Com certeza materíamos essa opinião se fosse a votação este projeto hoje a noite e o Prefeito não o tivesse vetado. Aliás cumprimento o Prefeito e cumprimento aos nobres colegas que tiveram a iniciativa de conversar com o Prefeito e pedir que ele vetasse. Segundo assunto diz respeito ao projeto de lei número 139/98 uma pequena polêmica que foi criada aqui esta noite que é o projeto da campanha Nota Prata. E quando falo isso permita-me colega Nagib olhá-lo e elogiá-lo pois o sr. é um exemplo de Vereador, porém esse projeto poderia ter sido votado nesta noite que no nosso entendimento ele só não estava oficializado na sessão passada, mas bem o sr. sabia ele estava presente nas comissões da última sessão. Então o Sr. teria tido uma semana para analisar o projeto que estava na sessão. Então é uma interpretação minha particular que ele poderia em função de sua importância talvez não na urgência mas na importância que é um projeto que só vem beneficiar ter sido votado nesta noite. Gostaria de pedir como algumas vezes pedimos diretamente ao Executivo, porque fazemos parte do Executivo, fazemos parte da coligação muda Nova Prata, fazer um pedido através desta Casa que as faixas de segurança sejam repintadas porque realmente já estão apagadas e podem provocar algum incidente mais grave. Da mesma forma todos os Vereadores receberam uma correspondência do Executivo pedindo a compreensão de todos os colegas no sentido de que essa problemática de falta de água está sendo derivada de uma solução que está sendo tomada em ampliação da rede da CORSAN e também a troca emergente de canos. É uma coisa que estava precisando, infelizmente a troca de cano nunca deu voto para nenhum Prefeito o que fica por baixo não aparece e é difícil tu mostrar e cobrar o voto. Então está de parabéns o Executivo que está tomando peito, está mexendo, está causando um tumulto na cidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 12. (sessão ordinária em 25.08.98)

Há vários comentários, há várias versões, mas é importante que todos os Vereadores indistintamente de cores partidárias tenham coerência e saibam analisar, pois essa problemática realmente ela é consequência de uma melhora na nossa canalização de uma melhora na nossa quantidade de água acumulada na barragem. Por fim, gostaria de desejar ao colega Gilberto um bom período de férias se é que podemos chamar de férias, um bom período de afastamento do Legislativo. Sei que o colega não vai se afastar da política e eu acho que faz parte. Ao colega Jair mais uma vez oficialmente agora, nossas boas vindas a partir da próxima semana e tenho certeza que o Partido dos trabalhadores continuará sendo bem representado. Era isso, muito obrigado, boa noite.

VEREADOR NAGIB STELLA ELIAS - LÍDER DA BANCADA DO PPB: Senhor Presidente, Srs. Vereadores, meu caro colega Enio, meu caro colega João. Colegas, só um minuto de atenção. Eu queria propor à Presidência da Mesa que me permitisse usar o tempo do colega Cortellini e do colega João Minozzo, mas em virtude da solicitação que para mim é uma ordem, da nossa Secretária Lourdes, da minha cara Secretária Lourdes, em virtude da sua solicitação eu vou me ater aos pronunciamentos relativos aquilo que ouvi nesta Casa e vou deixar a minha programação de hoje para a próxima reunião onde nós abordaremos aqui o desfecho final ao julgamento do processo que diz respeito aos verdes que nós iniciamos aqui e que tem um desfecho final. Nós não poderíamos em absoluto deixar de considerar neste espaço rápido uma referência do nosso caro colega Romanzini, não só porque ele está se afastando, mas porque a memória pode falhar quando ele voltar. Então a gente não poderia não estar agradecendo algumas gentilezas da sua parte de verdadeiro significado, inclusive até por sentimento de agradecer o interesse que ele demonstrou e que fosse respeitado a autoria de um trabalho que nos é de imenso significado, é a questão da Área Industrial. eu agradeço e quero ao mesmo tempo fazer um cumprimento a ele pela última atitude dele aqui dentro desta Casa onde através de sua iniciativa que eu tive a honra de poder colaborar foi regulamentado um artigo da Lei Orgânica Municipal, totalmente no esquecimento cujo artigo dizia respeito à regulamentação de 8% de espaço de trabalho para excepcionais portadores de deficiência. Por esta razão, por esta iniciativa, nós o cumprimos. Desejamos como os demais colegas que desfrute realmente de um merecido recreio que vai ter e que tenho certeza vai ser bem substituído por seu colega e ele pode contar com a nossa colaboração e também queremos a colaboração dele que sempre houve aqui dentro, uma certa irmandade que está se criando aqui dentro desta Casa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 13. (sessão ordinária em 25.08.98)

Pois eu quero discordar frontalmente da posição assumida pelo Vereador Enio Bristot no que diz respeito a esta questão de ter sido resolvido pedir ao Sr. Prefeito Municipal o veto para o aumento havido porque eu não concordo em primeiro lugar que isso aí não é um recuo. Em segundo lugar eu quero dizer, não estou autorizado pelo colega Romanzini, mas pelos meus companheiros como Líder que nós advertimos por escrito e pela palavra que está registrada nos anais desta Casa que o aumento solicitado era inconstitucional. Talvez melhor expresso por escrito pelo colega Romanzini, mas nós também aqui registramos que não era possível pensar em dois aumentos num ano. Está aí registrado na nossa proposição e está aí registrado no nosso pronunciamento que nós praticamos aqui um ato inconstitucional porque aumentamos duas vezes os nossos proventos no mesmo ano. Não tem como fugir dessa inconstitucionalidade e para que nós nos científicássemos

disso não precisava como não precisa e não vai precisar de Assessoria Jurídica alguma. Era só ter prestado atenção na posição que nós estávamos tomando bastante explícita e bastante convicta de que o aumento não podia ser feito. Por essa razão eu deixo claro, nós vamos continuar com a mesma posição, estou falando em nome da minha bancada. E também vamos nos manter com a mesma posição quanto à Assessoria Jurídica. Nós não acreditamos que existem necessidades de dispendermos mais numerários empregando mais gente que não vai ter gabarito suficiente para dar uma Assessoria Jurídica para nós quando nós tendo a UVERGS, nós tendo a FAMURS, nós tendo assessoria Jurídica da Prefeitura a nossa disposição, nós tendo o DPM a nossa disposição nós não podemos deixar de usar a experiência, o conhecimento que eles tem para apelarmos aí para uma assessoria que até o final do mandato poderá aprender alguma coisa para poder usar para os outros talvez. Para nós não vai servir no meu pensamento humilde mas convicto. Eu quero responder ao colega Beto também que nós estamos aqui praticando duas linhas de postura e de pensamento. Eu vou debater até o final do meu mandato para que as comissões tragam por escrito os seus pareceres. Foi desde o primeiro dia que eu falo, continuo falando e vou até o final do mandato. Senhor Presidente, nós precisaríamos que essas comissões funcionassem. Na realidade elas não estão funcionando. Nós poderíamos abreviar mais o tempo que o Sr. habilmente conseguiu reduzir com os nossos cumprimentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 14. (sessão ordinária em 25.08.98)

Se essas comissões trouxessem pareceres já feitos para nós podermos aqui através dos estudos dos colegas, talvez cooparticipando desses estudos podemos aqui tomarmos uma atitude mais adequada, mais real, mais responsável sobre aquelas coisas que nos competem decidir. Muito bem. Eu estou na metade do meu pronunciamento, a outra metade eu vou deixar para outra reunião. Muito obrigado.

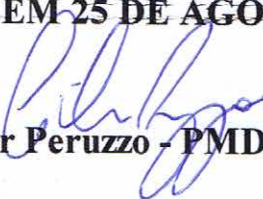
VEREADOR ERALDO DOMINGOS DA SILVA - LÍDER DA BANCADA DO PTB: Senhor Presidente, colegas Vereadores, suplente de Vereador Jair. De imediato quero desejar ao colega Gilberto boas férias. Eu quero dizer ao colega Jair que vai assumir na próxima terça-feira. Sucesso eu sei que vai ter pela capacidade e pelo conhecimento e quem sabe com assessoramento e o Sr. se encontra seguido aqui na Câmara e com o Gilberto por trás, vai fazer um bom desempenho. Quero dizer que as vezes, porque nós fizemos parte da situação, nós apoiamos o atual governo municipal, às vezes nós somos obrigados a criticar, mas também temos que agradecer. E foi falado na reunião passada por mim, está gravado em ata que o Secretário de Obras fazia 15 dias que tinha pedido para fazer um trabalho no Distrito de Rio Branco o tapa buraco no asfalto e também tem que entender que o mau tempo prejudicou. Mas hoje finalmente eles fizeram está lá essa operação tapa buraco. Foi feita pela Secretaria de Obras e demais funcionários da Prefeitura. E também agradecer o Executivo Municipal que foi uma proposição do partido do PPB na semana passada e hoje foram colocadas as luminárias do Caravagio até o Rio Branco. E também passando no centro da cidade foram trocadas diversas luminárias. Isso para embelezar mais a cidade de Nova Prata a noite. Eu irei entrar com uma proposição na próxima terça-feira ou aqui 15 dias, estou fazendo um abaixo assinado com a população do bairro Santa Cruz para que se faça uma homenagem ao Ex-Vice-Prefeito do nosso município falecido Juraci Prescendo e que seja colocado o nome do estádio de futebol no Centro Social Urbano o nome de Juraci Prescendo. Então eu vou fazer uma proposição e quem sabe sejamos atendidos pelo Executivo que lá seja um estádio de futebol em homenagem a esse grande líder do PTB e um grande político que Nova Prata perdeu.

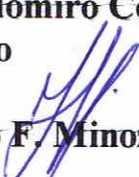


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

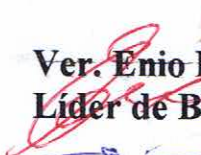
Folha 15. (sessão ordinária em 25.08.98)

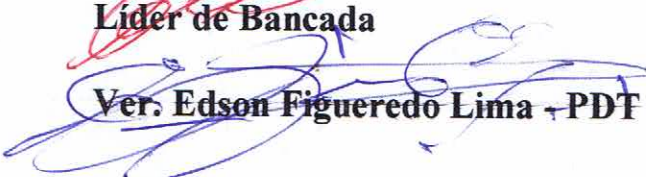
Eu gostaria que nessa proposição os colegas Vereadores fossem sensíveis em sua aprovação. Muito obrigado sr. Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores. SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE AGOSTO DE 1998.


Ver. Gilmar Peruzzo - PMDB
Presidente

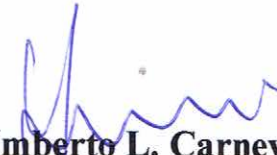

Ver. Valdomiro Cortellini - PPB
Secretário

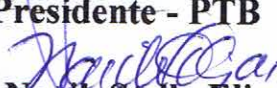

Ver. João F. Minozzo - PPB

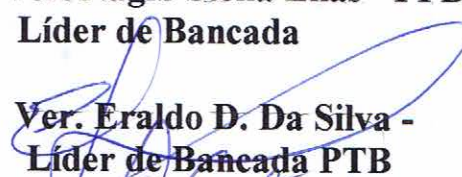

Ver. Enio Bristot - PFL
Líder de Bancada

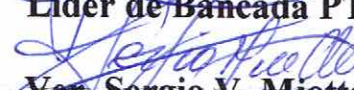

Ver. Edson Figueredo Lima - PDT

Ver. Gilberto Romanzini - PT
Líder de Bancada.


Ver. Umberto L. Carnevalli
Vice-Presidente - PTB


Ver. Nagib Stella Elias - PPB
Líder de Bancada


Ver. Eraldo D. Da Silva -
Líder de Bancada PTB


Ver. Sergio V. Miotto - PDT
Líder de Bancada

Ver. Claudinir Chiomento
Líder de Bancada - PSDB